



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GAB
Fls. _____
Ass : _____

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº: 45880/2021

NOME: Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM

ASSUNTO: Impugnação ao edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2022-SRP

DESPACHO Nº. 635/2022

Versam os autos acerca da impugnação ao edital do Pregão Eletrônico 009/2022-SRP, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em serviço de fiscalização eletrônica incluindo locação de equipamentos (novos e sem uso) e sistemas voltados à segurança global das vias sob circunscrição, em atendimento à Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”.

Tendo em vista a alegação interposta pela empresa **Eliseu Kopp & Cia. Ltda**, acato o Parecer Jurídico nº 0140/2022– CHEADV/ASSJURI, bem como a Decisão nº 12/2022 – GERPRE, que concluem pela procedência parcial das alegações e pedido formulado pela empresa impugnante.

Deste modo, retornem-se os autos à Gerência de Pregões para sequenciamento dos atos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 05 dias do mês de julho de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br